



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.986/2018

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Alegre – ES;

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Almir Ribeiro

Suplente: Anna Clara Torres Santos Garcia

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Elizéa Rezende Novaes Peixoto

Suplente: Delma Araújo Lopes

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Jeneci Teixeira Alves

Suplente: Suellen Aguiar Rodrigues

Titular: Taiza Garcia Vargas Pirovani

Suplente: Ilma Moreira Batista

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Vera Aparecida dos Santos

Suplente: Sonia Regina da Rocha Silva Oliveira

Titular: Rubney Gonçalves Sant'Ana

Suplente: Jorge Antônio Gonçalves Bitencourt

Art. 2º - O exercício do mandato do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Os membros do CAE nomeados no Art.1º terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com o Art. 34 Parágrafo 5º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 10.462/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 30 de maio de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação